



Portaria nº 007/DCO/FCF/2012, de 31 de maio de 2012.

**DEFINE AS VAGAS NA COPA DO BRASIL
DESIGNADAS PARA A FEDERAÇÃO CEARENSE
DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o ofício DCO/GER – 104/12, da Diretoria de Competições da CBF, que redistribuiu as vagas na Copa do Brasil, aumentando de 64 para 80 os participantes, designando 03 (três) vagas para a FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL na competição, a partir de 2013;

RESOLVE;

Art. 1º – Designar as 03 (três) vagas cearenses na Copa do Brasil da seguinte forma:



- i. Campeão Cearense da Primeira Divisão do ano anterior;
- ii. Vice Campeão Cearense da Primeira Divisão do ano anterior;
- iii. Campeão da Taça Fares Lopes do ano anterior.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.

Fortaleza/CE, 31 de maio de 2012.

Josimar de Carvalho

Diretor de Competições da FCF